



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 052/2025.

SÚMULA: "INSTITUI O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituído o Calendário Cultural Oficial do Município de Santana do Itararé/PR, com a finalidade de organizar, promover e valorizar eventos culturais, cívicos, religiosos e comunitários, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

- I – Festa de Ano Novo – 01 de janeiro;
- II – Feira Cultural e Gastronômica Santanense;
- III – Dia Internacional da Mulher – 08 de março;
- IV – Páscoa Solidária – março/abril (data móvel);
- V – Dia do Indígena – 19 de abril;
- VI – Teatro Paixão de Cristo;
- VII – Tiradentes – 21 de abril;
- VIII – Dia do Trabalhador – 1º de maio;
- IX – Comemoração do dia das Mães;
- X – Junho Verde – mês de junho;
- XI – Festas Juninas – junho/julho (datas móveis);
- XII – 26/07 - Festividade Dia de Sant'A Ana e São Joaquim – Padroeiros;
- XIII – Festival Literário Santanense – agosto;
- XIV – Festividade em comemoração ao Dia dos Pais;
- XV – Semana da Pátria e Desfile de 7 de Setembro;
- XVI – Dia das Crianças – 12 de outubro;
- XVII – Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo;
- XVIII – Aniversário do Município e Expo Agro Santana – 22 de outubro;
- XIX - Proclamação da República – 15 de novembro
- XX – Consciência Negra;
- XXI – Exposição e encontro de carros antigos e motocross;
- XXII - Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense;
- XXIII- Jantar Comunitário Santanense;
- XXIV - Natal Luz – mês de dezembro;
- XXV - Festividades de Final de Ano;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 3º – Os eventos do Calendário Cultural poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, demais secretarias municipais, associações, entidades da sociedade civil e comércio local.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ANEXO ÚNICO

Calendário Cultural do Município de Santana do Itararé – 2025/2026

Janeiro

- 01/01 – Festa de Ano Novo (Praça Central)

Fevereiro

- Feira Cultural e Gastronômica Santanense (Apresentações de artistas locais e regionais, exposições de artistas locais, artesanatos, vendas, gastronomia local, shows)

Março

- 08/03 – Dia Internacional da Mulher (evento cultural e palestra)
- Páscoa Solidária (teatro, oficinas, distribuição de chocolates)
- Teatro Paixão de Cristo (teatro nas ruas da cidade, exposto para toda comunidade local)

Abril

- 19/04 – Dia do Índio (atividades nas escolas, visitas nas cidades vizinhas onde possuam Aldeias Indígenas)
- 21/04 – Tiradentes (cívico-cultural, atividades nas escolas)

Maió

- 01/05 – Dia do Trabalhador (shows, sorteios e almoço comunitário)
- Comemoração do dia das Mães (homenagens, apresentações, sorteio de prêmios, binguinho, apresentação de artistas locais e regionais)

Junho

- **Junho Verde** – Mês da Conscientização Ambiental (passeata, palestras, exposições)
- Festas Juninas (escolas e comunidade)

Julho

- 26/07 - Festividade Dia de Sant'A Ana e São Joaquim – Padroeiros (Festa religiosa e cultural)

Agosto

- Festival Literário Santanense (Projeto de Leitura: "Leitura que Transforma")
- Festividade em comemoração ao Dia dos Pais (homenagens, apresentações, sorteio de prêmios, binguinho, apresentação de artistas locais e regionais)

Setembro

- 07/09 – Desfile Cívico da Independência
- Semana da Pátria (escolas e apresentações culturais)

Outubro

- 12/10 – Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trenzinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 – Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Novembro

- 15/11 – Proclamação da República (ato cívico)
- Consciência Negra (palestras, exposições nas escolas)
- Exposição e encontro de carros antigos e motocross (carro antigo, som automotivo, motocross)

Dezembro

- Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal